



POLÍTICA DE INVESTIMENTOS IPM - 2024

1 - Introdução

Atendendo à legislação pertinente aos investimentos dos Regimes Próprios de Previdência Social – RPPS, o IPM apresenta a sua Política de Investimentos para o ano de 2024.

A Política de Investimentos é uma importante ferramenta de gestão, pois estabelece a forma de gerenciamento dos investimentos e desinvestimentos dos recursos financeiros. A gestão dos recursos financeiros do RPPS desse documento, tem como base a Resolução CMN nº 4.963, de 25 de novembro de 2021 e a Portaria MTP nº 1.467, de 02 de junho de 2022 e alteração Portaria MTP nº 1.837, de 30 de junho de 2022, levando em consideração, os princípios de risco, segurança, rentabilidade, solvência, liquidez, motivação, transparência e adequação à natureza de suas obrigações.

A Política de Investimentos traz em seu contexto os limites de alocação em ativos de renda fixa, renda variável, investimentos no exterior, investimentos estruturados, fundos imobiliários e empréstimos consignados, em consonância com a Resolução CMN nº 4.963. Além destes limites, vedações específicas visam dotar os gestores de orientações quanto à alocação dos recursos financeiros em produtos e ativos adequados ao perfil e às necessidades atuariais, buscando manter o equilíbrio econômico-financeiro entre o ativo e passivo, do RPPS.

A Política de Investimentos deve ser elaborada anualmente, podendo ser revista e alterada durante o decorrer do ano de 2024, conforme entendimento conjunto dos responsáveis pela gestão dos recursos ou para adequação de novas legislações vigentes no período da mesma. A vigência desta Política de Investimentos compreende o período entre 1º de janeiro de 2024 e 31 de dezembro de 2024.

A gestão de uma carteira de investimentos financeiros é uma tarefa complexa, devido aos inúmeros fatores que estão relacionados ao processo. Independente das questões estruturais, que envolvem a tomada de decisão no âmbito doméstico, como inflação, taxas de juros, PIB e taxa de câmbio, temos que considerar as questões macroeconômicas, geopolíticas e fatores externos, que estão cada vez mais presentes e impactantes. Além das questões já mencionadas, temos uma abordagem temporal sobre essa gestão que precisa ser apreciada, pois todas as obrigações legais decorrentes da legislação vigente, tomam como base o ano atual, mas sabemos que, a gestão de recursos com objetivos previdenciários, deve imperativamente olhar para um horizonte temporal mais de longo prazo.

Dessa forma, essa Política de Investimentos tem a ciência e o objetivo de implantar e preparar a carteira de investimentos do IPM para uma visão mais adequada aos seus objetivos atuariais de médio e longo prazo, não deixando de estar atento com as questões de curto prazo. A formulação da Política de Investimentos, embora anual, precisa ser construída de forma adequada aos objetivos, perfil, liquidez necessária, nível de risco aceito e não menos importante, a realidade do cenário econômico e político previsto.

É com essa visão mais abrangente, que a Política de Investimentos busca a convergência e o alinhamento dos resultados a serem obtidos pela carteira de investimentos, com as premissas atuariais do RPPS. Dessa forma, a estratégia de alocação resultante da implantação ou da adequação gradual dos limites propostos visam estarem alinhadas para um período de 3 a 5 anos, incluindo 2024.

2- Modelo de Gestão

A Resolução CMN nº 4.963 de 2021, estabelece no seu artigo 21, parágrafo 1º, os três modelos de gestão que o RPPS poderá adotar: Gestão Própria, Gestão por entidade autorizada e credenciada ou Gestão Mista.



MUNICÍPIO DE QUEIMADAS
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL – IPM
Rua João Pessoa, 25 – Vila – Queimadas-PB

O IPM adotará o modelo de GESTÃO PRÓPRIA, ou seja, todas as decisões de investimentos e desinvestimentos serão tomadas internamente, sem interferência de agentes externos, e define que a macroestratégia será elaborada pelos responsáveis pela gestão dos recursos, conforme competência dos responsáveis e conforme as estratégias de investimentos e desinvestimentos a serem adotadas.

3- Competência e Responsabilidade dos Envolvidos na Gestão dos Recursos

No que diz respeito à elaboração e a implementação da Política de Investimentos, cada agente/órgão possui as suas competências. Dessa forma, o IPM define as competências, atribuições e responsabilidades de todos os agentes participantes do processo de análise, avaliação, gerenciamento, assessoramento e decisão sobre os investimentos do RPPS:

3.1. Gestor de Recursos: Executar os investimentos e desinvestimentos com base na legislação vigente, em conformidade com a Política de Investimentos 2024, em conformidade com as decisões emanadas do Comitê de Investimentos no processo decisório. Propor e apresentar ao Conselho de Administração/Administrativo/Deliberativo, a Política de Investimentos com as diretrizes e formas de gerenciamentos dos investimentos.

3.2. Conselho de Previdência/Deliberativo: Aprovar a Política de Investimentos, fiscalizar quanto a execução das normas para a aplicação de recursos previdenciários disponíveis, acompanhar e avaliar a gestão operacional, econômica e financeira dos recursos do RPPS.

3.3. Comitê de Investimentos: Participar diretamente do processo decisório de formulação e execução da Política de Investimentos, na avaliação da conjuntura econômica e na assessoria e análises do desempenho da carteira de investimentos, produtos e ativos.

3.4. Assessoria de Investimentos/Consultoria: Subsidiar os participantes do processo de gestão dos recursos, com cenários macroeconômicos para a tomada de decisão em relação aos investimentos. Auxiliar na elaboração da Política de Investimentos, na análise de produtos financeiros quando solicitado, no credenciamento das instituições e dos fundos de investimentos, no enquadramento das instituições e ativos e avaliação do risco da carteira, além de preenchimento e envio de Demonstrativos relacionados aos investimentos DAIR e DPIN no Cadprev. Acompanhar sistematicamente o mercado financeiro e informar a gestão sobre fatos relevantes e alterações na legislação.

3.5. Gestor/Administrador/Distribuidor: São profissionais e agentes participantes do processo de gestão dos recursos do RPPS, diretamente ou indiretamente, que terão como competência e responsabilidades: A. Assegurar que os produtos ofertados e distribuídos estejam aderentes à legislação vigente e aplicáveis ao segmento; B. Disponibilizar todo material e informação do produto como: regulamento, lâminas de carteiras, rating do emissor do ativo e demais informações solicitadas pelo RPPS; C. Providenciar junto às Instituições Financeiras a documentação necessária ao processo de credenciamento do RPPS; D. Montar o processo de cadastro e renovação do RPPS junto aos Administradores e Gestores; E. Enviar e monitorar as ordens de aplicação e resgates dos clientes; F. Enviar mensalmente os extratos das aplicações financeiras, bem como da custódia de títulos públicos e privados (se for o caso); G. Realizar visitas e/ou ConferenceCall, sempre que solicitado, sobre os assuntos de interesse do cliente.

3.6. Presidente do RPPS: Responsável por coordenar, contratar e viabilizar a ação de todos os agentes envolvidos, já discriminados. Sendo assim, também responsável direto pelos recursos do RPPS.



MUNICÍPIO DE QUEIMADAS
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL – IPM
Rua João Pessoa, 25 – Vila – Queimadas-PB

As atribuições e responsabilidades apontadas no item 3.5, coexistem com as estabelecidas pela legislação existente, sendo que os administradores, gestores e distribuidores de produtos financeiros ficam incumbidos da responsabilidade de observá-las, concomitantemente a essas, ainda que não estejam expressamente mencionadas nesse documento.

4. Estratégias de Investimentos e Desinvestimentos

A Política de Investimentos de 2024, satisfazendo a legislação vigente, estabelece normas de investimentos e desinvestimentos para auxiliar os responsáveis, numa gestão ativa dos recursos do RPPS.

Os responsáveis pela gestão dos recursos, buscarão investir em ativos e produtos disponíveis e enquadrados à legislação, cujo retorno, dentro do possível, seja compatível com a meta atuarial e com os limites de riscos apresentados nesta Política de Investimentos.

Na execução das normas estabelecidas para os segmentos de renda fixa, renda variável, investimentos no exterior, investimentos estruturados e fundos imobiliários, serão adotados os seguintes critérios:

- a) No processo de investimento, entende-se por novas alocações, as aplicações realizadas em fundos que não compuserem a carteira do RPPS, até aquele momento;
- b) O processo de desinvestimento poderá também ocorrer quando a cota atual do fundo for inferior à cota de aplicação, a fim de estancar o prejuízo no investimento, caso a possibilidade de recuperação no longo prazo não seja exequível;
- c) Os fundos que possuírem histórico de rentabilidade menor do que 12 meses poderão receber recursos, preferencialmente quando: A. A rentabilidade do fundo estiver enquadrada nos limites estabelecidos nesta PI, para os seus respectivos segmentos; B. O fundo replicar estratégias de gestão de investimentos anteriormente praticadas pela gestora.
- d) Embora o RPPS busque investimentos que atendam suas necessidades atuariais no longo prazo, poderá se contratado, utilizar de um embasamento provido pelo ALM, os gestores poderão realizar movimentos com objetivo de obter retorno financeiro de curto prazo, procurando distorções de preços em excessos de valorização ou desvalorização dos ativos financeiros.

4.1. SEGMENTO DE RENDA FIXA – ART. 7 (4.963/2021)

4.1.1. TÍTULOS PÚBLICOS (INCISO I, a)

A. As operações realizadas diretamente numa carteira própria de títulos públicos federais, deverão ser feitas por meio de plataforma eletrônica, administrada por instituições autorizadas, conforme a legislação vigente;

B. Os Títulos Públicos Federais adquiridos diretamente, seguindo o artigo 145, da Portaria MTP nº 1.467 de 2022, deverão ser classificados e contabilizados separadamente por:

- Marcação a mercado – Disponíveis para negociação futura ou imediata;
- Marcação na curva – Títulos mantidos até o vencimento.

4.1.2. FUNDOS 100% TÍTULOS PÚBLICOS (INCISOS I, b e I, c)

A. Investimento: Para novas alocações, a performance em 12 meses do fundo, poderá ser de no máximo 7% abaixo da performance do seu índice de referência;

B. Desinvestimento: Poderá ocorrer o desinvestimento total dos recursos investidos, quando a rentabilidade acumulada em 12 meses do fundo, for 8% menor do que a rentabilidade do seu índice de referência, durante 06 meses consecutivos.

4.1.3. FUNDOS DE RENDA FIXA – GERAL (INCISOS III, a E III, b)

A. Investimento: Para novas alocações, a performance mínima em 12 meses, poderá ser igual ou superior a 100% do seu índice de referência.

B. Desinvestimento: Poderá ocorrer o desinvestimento total dos fundos com crédito, quando a rentabilidade acumulada em doze meses for inferior a 99% do seu índice de referência, durante 06 meses consecutivos.

4.2. SEGMENTO DE RENDA VARIÁVEL – ART. 8 (4.963/2021) E INVESTIMENTOS NO EXTERIOR – ART. 9 (4.963/2021)

4.2.1. As estratégias de investimentos e desinvestimentos, nos fundos de Renda Variável e Investimentos no Exterior, estarão diretamente ligadas às análises dos fundos e ao cenário econômico interno e externo, no momento da tomada de decisão. Desta forma, entende-se que pela particularidade de cada produto, qualquer regra estabelecida poderá prejudicar as estratégias de longo prazo do RPPS.

4.2.2. Neste sentido, não haverá diretriz estabelecida para aplicações e resgates em fundos de renda variável e investimentos no exterior, ficando a Comitê de Investimentos responsáveis pela conduta dos processos de investimentos e desinvestimentos, observando os limites da Resolução CMN nº 4.963 de 2021, além dos limites estipulados nesta Política de Investimentos;

4.3. SEGMENTO DE INVESTIMENTOS ESTRUTURADOS – ART. 10 (4.963/2021)

4.3.1. FUNDOS MULTIMERCADOS (INCISO I)

A. Investimento: Para novas alocações em fundos multimercados, a performance mínima em 12 meses, poderá ser igual ou superior a 100% do seu índice de referência.

B. Desinvestimento: Poderá ocorrer o desinvestimento total dos fundos multimercados, quando a rentabilidade acumulada em doze meses for inferior a 100% do seu índice de referência, durante 06 meses consecutivos.

4.3.2. FUNDOS DE PARTICIPAÇÕES (INCISO II)

A. Será feita uma avaliação se o produto atende todas as exigências previstas no parágrafo 1º, do artigo 10 da Resolução CMN nº 4.963 de 2021.

4.4. SEGMENTO DE FUNDOS IMOBILIÁRIOS – ART. 11 (4.963/2021)

A. Para aplicações em FII (Fundos de Investimentos Imobiliário), será necessário ter suas cotas negociadas nos pregões de bolsa de valores.

4.5. SEGMENTO DE EMPRÉSTIMO CONSIGNADO - ARTIGO 12

Não haverão investimentos nesse segmento para o RPPS.

4.6. Nos FIP (Fundos de Investimentos em Participações) e FII (Fundos de Investimentos Imobiliários), a fim de conhecer em detalhes a estrutura do produto, deverá ser realizada análise criteriosa, evidenciando a formatação de sua estrutura, foco setorial dos ativos que o compõem, a liquidez e demais riscos pertinentes ao



MUNICÍPIO DE QUEIMADAS
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL – IPM
Rua João Pessoa, 25 – Vila – Queimadas-PB

segmento de ativos estruturados. Havendo necessidade, poderá ser realizado processo de DueDiligence presencial.

4.7. As estratégias de investimentos e desinvestimentos aqui estabelecidas, poderão ser flexibilizadas nos seguintes casos:

- Quando existirem poucos produtos semelhantes entre as instituições credenciadas junto ao RPPS;
- Quando os recursos forem caracterizados como de curto prazo;
- Quando os recursos forem referentes à taxa de administração.

5 – Meta de Rentabilidade

Em linha com sua necessidade atuarial, o RPPS de Queimadas estabelece como meta que a rentabilidade anual da carteira de investimentos alcance desempenho equivalente a 4,78% (quatro por cento e setenta e oito centésimos) acrescida da variação do IPCA (Índice de Preços ao Consumidor Amplo) divulgado pelo IBGE.

6 – Cenário Econômico

A expectativa de retorno dos investimentos, passa pela definição de um cenário macroeconômico, que deve levar em consideração as possíveis variações que os principais indicadores podem sofrer. Para construção deste cenário, combinamos as projeções contidas no Boletim Focus divulgado em 03/11/2023 e informações das gestoras de fundos, afim de verificar as expectativas embutidas nos preços futuros de ativos negociados no mercado. Como a meta da rentabilidade do Instituto é indexada ao IPCA, atenção especial deve ser direcionada à curva de juros reais. A pesquisa FOCUS compila as projeções de economistas para as variáveis macroeconômicas, enquanto as curvas futuras indicam como o mercado financeiro projeta estas mesmas variáveis.

De acordo com as projeções dos economistas e participantes de mercado, teremos um ano com juros em patamares ainda elevados, mas as projeções apontam para continuação da redução iniciada no ano de 2023 com inflação convergindo para dentro dos limites da meta e o crescimento do PIB dentro da média.

Perspectivas para 2024 e Posicionamento da Carteira - O ano de 2024, será ainda um ano de controle de inflação e juros altos, nas principais economia globais, mas deve no segundo semestre iniciar um ciclo de corte de juros. Por conta do cenário de juros elevados indicam que o ano de 2024 será de crescimento mais modestos na economia. A redução das taxas de juros, em curso no Brasil, será mantida pelo menos no primeiro semestre. Seguindo este pressuposto, o IPM, segue atento as possibilidades de investimento que possibilitem capturar a rentabilidade que a redução da taxa de juros propiciará. Historicamente, este movimento, cria um ambiente favorável para investimentos em renda variável. O fato do Instituto ter garantido compra de papéis NTN-B, com taxa média de IPCA+5,84%, em cerca de 6,0 % da carteira que serão levados a vencimento, traz uma significativa segurança, não sendo necessário o IPM correr riscos desnecessários, e visualizando oportunidades o IPM pode ampliar os investimentos nesse segmento, se identificadas oportunidades no mercado que possam melhorar essas taxas de aquisição.

CENARIO ECONOMICO INTERNO - A economia brasileira em 2023 surpreendeu o mercado apresentando previsão ajustada de elevação no PIB superior a 2,9%. Diante dos desafios impostos pela curva ascendente dos juros com vistas a frear o ímpeto inflacionário global, o país voltou a retrain a SELIC no segundo semestre de 2023, após um longo período de aperto monetário. Contribuíram para esse cenário, os resultados expressivos do agronegócio, o fim da paridade internacional do preço dos combustíveis, a retomada das exportações e o aquecimento da demanda interna fomentado por políticas estatais de expansão econômica. O início do ano foi marcado pelo temor global diante da maior contração monetária da história recente dos EUA, com o FED

elevando juros recorrentemente, inflação persistente, arrefecimento da economia chinesa, bem como os efeitos da guerra no leste Europeu. No Brasil, porém esses efeitos foram suavizados pela política expansionista do governo em áreas como infraestrutura, alívio fiscal em setores sensíveis como o automotivo, redução da inflação do consumo, retomada de programas sociais, conseguindo se equilibrar entre uma retomada gradual na taxa de emprego e massa salarial e redução dos juros no segundo semestre. Em matéria orçamentária, persiste as incertezas do nível de realismo da sua efetiva execução dentro dos limites da LRF e da recém - aprovada reforma tributária, e da regra fiscal haja vista os instrumentos de despesas obrigatórias do governo não dar sinais a curto prazo de recuo. O projeto da LDO 2024 foi aprovado no Congresso Nacional prevendo déficit zero, fato muito pouco crível para os analistas de mercado, pois o próprio governo prevê readequações orçamentárias para operacionalizar reajustes de funcionários públicos de categorias especiais como o já aprovado piso salarial dos enfermeiros, aumento real do salário mínimo, elevação da isenção do IR, dentre outras medidas. A expectativa, contudo, é reverter esse quadro para um superávit primário de 0,5% a partir de 2025, e 1% em 2026.

DÍVIDA PÚBLICA - Segundo cálculos da equipe econômica, a dívida pública federal voltará à trajetória ascendente, devendo em 2025 romper a barreira de 80% do PIB. Para acelerar a economia, foi proposto um mecanismo para que 30% do aumento de despesas extraordinárias, as arrecadações que não figuram no orçamento previsto, seja destinado às metas primárias do orçamento, mas deixa 70% para recomposição de investimentos pelo governo federal. A Dívida Bruta do Governo Geral (DBGG) sofreu alta expressiva em 2020, decorrente do impacto econômico da pandemia de covid-19. No entanto, a partir de 2021, a DBGG iniciou uma trajetória de queda com redução de 8,6 p. p. em relação a saldo do ano anterior, mensurado como percentual do PIB. Em 2022, esse indicador manteve a tendência de queda, apresentando redução de 4,8 p. p. A participação das operações compromissadas também apresentou trajetória decrescente nos últimos anos. Essa tendência pode ser atribuída, em parte, à aprovação da Lei 14.185, de 14/7/2021, que autorizou a implementação dos depósitos voluntários remunerados, instrumento que oferece a oportunidade de redução gradual do volume de títulos públicos do Tesouro na carteira do Banco Central.

Com vistas a reverter esse quadro dramático de necessidade de arrecadar para cumprir as metas, o governo trabalha com possíveis cenários em 2024 para incrementar receitas, conforme quadro abaixo. Enquanto o governo prepara medidas para elevar a arrecadação, entre janeiro e junho deste ano, as receitas totais do governo central caíram R\$ 63 bilhões e as líquidas, R\$ 53 bilhões. No primeiro semestre deste ano a diferença do déficit primário, em relação ao mesmo período do ano passado foi de R\$ 100 bilhões. Essa queda, deu-se sobretudo pela diminuição das receitas administradas pela Receita Federal, como por exemplo o PIS/COFINS sobre gasolina e diesel cujos preços praticados pela Petrobras internamente estão 20% abaixo da média internacional, segundo a Associação Brasileira dos Importadores de Combustível.

PIB E INFLAÇÃO As expectativas inflacionárias ficaram praticamente estáveis, segundo o Boletim Focus. A projeção para a inflação oficial em 2023 segue em 4,86%. Para 2024, foco da política monetária, a projeção oscilou de 3,87% para 3,88%. Para 2025, que agora tem peso minoritário nas decisões do Copom, a projeção está em 3,50% - o que evidencia a reancoragem parcial destacada pelo BC após a manutenção da meta de inflação em 3,0% para os próximos anos. No horizonte mais longo, de 2026, a estimativa seguiu em 3.50%.

CÂMBIO E JUROS O cenário esperado para o câmbio brasileiro neste ano teve alteração significativa no Relatório de Mercado Focus, em meio as incertezas no mercado externo e nas contas públicas locais. A estimativa para o câmbio este ano passou de R\$ 4,95 para R\$ 5.00 Para 2024, a mediana continuou em R\$ 5,02, a projeção anual de câmbio publicada no Focus é calculada com base na média para a taxa no mês de dezembro, e não mais no valor projetado para o último dia útil de cada ano, como era até 2020. Com isso, o BC espera trazer maior precisão para as projeções cambiais do mercado financeiro. Os agentes financeiros



MUNICÍPIO DE QUEIMADAS
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL – IPM
Rua João Pessoa, 25 – Vila – Queimadas-PB

cortaram a expectativa mediana para a Selic no fim de 2023, 2024 e 2025, apontou o primeiro Boletim Focus após o primeiro corte da taxa básica de juros da economia em três anos. A previsão para os juros no final de 2023 caiu de 12% para 11,75%. Já a projeção para a Selic no fim de 2024 diminuiu, de 9,25% para 9%. A estimativa para a taxa no final de 2025 recuou pela segunda semana seguida também, de 8.75% para 8.50%.

DÉFICIT EM CONTA CORRENTE Os economistas do mercado financeiro alteraram a estimativa de déficit em conta corrente do balanço de pagamentos para 2023 no Boletim Focus. A projeção deficitária passou de US\$ 43,30 bilhões para US\$ 42,65 bilhões, ante US\$ 42,80. Para o próximo ano, a estimativa de déficit foi alterada de US\$ 51,35 bilhões para US\$ 51,70 bilhões, ante US\$ 50,00 bilhões. Em relação ao superávit da balança comercial em 2023, a projeção avançou de US\$ 72,10 bilhões para US\$ 72,90 bilhões. Para 2024, a mediana superavitária passou de US\$ 60,95 bilhões para US\$ 60,60 bilhões.

CENÁRIO ECONÔMICO EXTERNO – Após o comportamento da maioria dos bancos centrais adotarem uma política monetária mais rígida neste ano, a fim de conquistar o objetivo de trazer a inflação para a meta, percebe-se que, de forma geral, essa variável ficou caracterizada por uma persistência no tempo. As expectativas estavam centradas para uma desaceleração temporal das atividades econômicas como efeito de um aperto monetário. No entanto, os seguintes resultados de dados econômicos, no primeiro semestre, contrariaram a visão de mercado com um consumo persistente, uma resiliência no mercado de trabalho e setores com apurações altistas, principalmente serviços. De maneira geral, os Bancos Centrais estão comprometidos em manter a estratégia de juros altos até que a inflação mostre uma tendência clara de desaceleração em direção à meta. Juros elevados implicam em um período prolongado de financiamento externo mais caro. Os investidores devem adotar uma postura mais cautelosa com mercados emergentes, devido a saída de fluxo de capital para países mais desenvolvidos, principalmente os Estados Unidos que apresentam títulos públicos com taxas atrativas. Ademais, uma política monetária contracionista tende a provocar um enfraquecimento generalizado dos setores de crescimento da economia.

ESTADOS UNIDOS – Nos Estados Unidos, o Federal Reserve (Fed) continuou adotando uma política de aperto monetário para reduzir a inflação no decorrer dos meses desse ano. Durante essa fase, a economia acumulou dados de aquecimento econômico, pressão salarial com a situação do mercado de trabalho apertado, falência de bancos e possível crise bancária, além do ritmo lento de desaceleração inflacionária. Apesar do Fed afirmar a capacidade dos Estados Unidos reduzir os níveis de inflação sem prejudicar substancialmente a economia, existe um cenário provável de desaceleração econômica para o próximo ano. O consumo apresenta um grau de aquecimento, mas as condições financeiras estão se tornando cada vez mais restritivas e devem afetar na relação de custo de vida, à medida que o acúmulo de poupança durante a pandemia se esgota. Do ponto de vista econômico, faz sentido a direção que a situação atual encaminha, uma vez que existe a questão temporal dos efeitos de uma política monetária contracionista sobre indicadores da economia. A questão fiscal segue em alerta com o ritmo acelerado do aumento dos gastos. No segundo trimestre deste ano, ocorreu a possibilidade de o governo dar default em sua dívida. No entanto, esse problema foi contornado pela suspensão do teto da dívida. Como consequência, detectou uma deterioração orçamentária e redução do padrão adequado de governança. Essa circunstância ocasionou uma maior emissão de títulos públicos e consequentemente a exigência de maior prêmio pelo mercado ao adquirir a posse desse ativo. Em uma análise histórica, detecta-se um comportamento de correção da renda variável após reversão da estratégia de política monetária do Fed, a qual pode ocorrer no segundo semestre do próximo ano. Outra pauta a considerar é a combinação da forte alta dos juros longos e o choque da produção do petróleo, que pode contribuir com um viés de economia enfraquecida em ritmo mais acelerado.

ZONA DO EURO – A Zona do Euro iniciou 2023 com um crescimento mais resiliente do que o esperado, além de menores pressões sobre os preços de energia. No entanto, a inflação subjacente permaneceu elevada, reflexo de um mercado de trabalho aquecido, um crescimento salarial robusto e pressão sobre preços, como se verifica no componente de serviços. Diante desse cenário, o Banco Central Europeu (BCE) vinha adotando uma postura mais cautelosa para o aperto monetário, dada a possibilidade de uma recessão. Finalmente, a presidente do BCE, Christine Lagarde, declarou que a taxa básica de juros no patamar 4,5% seria suficiente para trazer a inflação para meta. A perspectiva da conjuntura econômica da Zona do Euro aponta para uma tendência de desaceleração, com evidências concretas de perda de ritmo do setor industrial e serviços desenhando o mesmo trajeto. Esse acontecimento pode arrefecer as apurações de dados econômicos, como mercado de trabalho e preços, mas a projeção de inflação ficará acima dos 3% no próximo ano e longe da meta. Além disso, a invasão da Rússia continua em um impasse, afeta o preço de commodities e conseqüentemente promove um extensivo impacto humano e econômico.

CHINA – Na China, após o fim da política zero Covid no início do ano, as autoridades chinesas almejavam promover uma recuperação econômica relevante, mesmo que o resto do mundo estivesse em desaceleração. Sua economia apresentou um expressivo crescimento do primeiro trimestre, mas foi deteriorando nos meses seguintes, uma vez que ficou evidente uma demanda interna enfraquecida, além de um ritmo lento da produção nas principais atividades econômicas. Por essa razão, foi construído uma perspectiva pessimista sobre a possibilidade de a China apresentar bons resultados neste ano, principalmente ao considerar o enfraquecimento do setor imobiliário, sendo este um dos principais propulsores de sua economia. Diante desses empecilhos, o governo resolveu adotar uma série de estímulos para contornar as projeções, tanto pelo lado fiscal quanto pelo monetário. O segundo semestre apresenta mais uma estabilização da economia do que crescimento e pode sugerir que o pior cenário ficou no passado. É relevante mencionar que a estratégia do governo chinês é concentrar os esforços em aquecer a demanda interna, mas é perceptível que existe um grau de temor por parte de sua população em consumir. Posto essa conjuntura, seria apropriado manter uma postura mais cautelosa a respeito de investimentos direcionados à China.

7- Limites de Alocação de Recursos

A Resolução CMN nº 4.963 de 2021, estabelece que os recursos em moeda corrente podem ser alocados exclusivamente, nos segmentos de: Renda Fixa, Renda Variável, Investimentos no Exterior, Investimentos Estruturados, Fundos Imobiliários e Empréstimos Consignados. Diante das características de suas obrigações, seus objetivos, o grau de maturação e o cenário macroeconômico, a Política de Investimentos define os seguintes limites gerais para os investimentos, visto que o RPPS ainda não possui nenhum nível de gestão:

TIPOS DE ATIVOS	Resolução 4963/2021	% MAX. 4963	Limite Inferior	Estratégia	Limite Superior
ART.7º - RENDA FIXA				95,00%	
I, a - TÍTULOS PÚBLICOS DE EMISSÃO DO TN	Art. 7º, I,"a"	100%	0,00%	0,00%	30,00%
I, b - FI 100% TÍTULOS PÚBLICOS DE EMISSÃO DO TN	Art. 7º, I,"b"	100%	0,0%	60,00%	100,00%
I, c - ETF - 100% TÍTULOS PÚBLICOS DE EMISSÃO DO TN	Art. 7º, I,"c"	100%	0,00%	0,00%	5,00%
II - OPERAÇÕES COMPROMISSADAS	Art. 7º, II	5%	0,00%	0,00%	5,00%
III, a - FI RENDA FIXA - GERAL	Art. 7º, III,"a"	60%	0,00%	35,00%	60,00%

III, b - ETF - ÍNDICES DE RENDA FIXA - GERAL	Art. 7º, III, "b"	60%	0,00%	0,00%	60,00%
IV - ATIVOS DE RF DE EMISSÃO DE INST. BANCÁRIAS	Art. 7º, IV	20%	0,00%	0,00%	10,00%
V, a - FI EM DIREITOS CREDITÓRIOS - COTA SÊNIOR	Art. 7º, V, "a"	5%	0,00%	0,00%	5,00%
V, b - FI RENDA FIXA "CRÉDITO PRIVADO"	Art. 7º, V, "b"	5%	0,00%	0,00%	5,00%
V, c - FI DEBÊNTURES DE INFRAESTRUTURA	Art. 7º, V, "c"	5%	0,00%	0,00%	5,00%

TOTAL RENDA FIXA - Art 7

95,00%

TIPOS DE ATIVOS	Resolução 4963	% MAX. 4963	Limite Inferior	Estratégia	Limite Superior
ART.8º - RENDA VARIÁVEL				2,50%	
I - FI AÇÕES	Art. 8º, I	30%	0,00%	1,50%	15,00%
II - ETF - ÍNDICES DE AÇÕES	Art. 8º, II	30%	0,00%	1,00%	15,00%

TOTAL RENDA VARIÁVEL - Art 8

0,00% **2,50%** **30,00%**

ARTIGO 9 - SEGMENTO DE INVEST. NO EXTERIOR

TIPOS DE ATIVOS	Resolução 4963	% MAX. 4963	Limite Inferior	Estratégia	Limite Superior
I - FUNDO DE RENDA FIXA - DÍVIDA EXTERNA	Art. 9º, I	10%	0,00%	0,00%	10,00%
II - FI - SUFIXO "INVESTIMENTO NO EXTERIOR"	Art. 9º, II	10%	0,00%	0,50%	10,00%
III - FI DE AÇÕES – BDR NÍVEL 1	Art. 9º, III	10%	0,00%	0,50%	10,00%

TOTAL EXTERIOR - Art 9

0,00% **1,00%** **10,00%**

ARTIGO 10 - SEGMENTO DE INVEST. ESTRUTURADOS

TIPOS DE ATIVOS	Resolução 4963	% MAX. 4963	Limite Inferior	Estratégia	Limite Superior
I - FI MULTIMERCADO - ABERTO	Art. 10, I	10%	0,00%	1,00%	10,00%
II - FI EM PARTICIPAÇÕES 5	Art. 10, II	5%	0,00%	0,00%	5,00%
III - FI "AÇÕES - MERCADO DE ACESSO"	Art. 10, III	5%	0,00%	0,00%	5,00%

TOTAL FUNDOS ESTRUTURADOS - Art 10

0,00% **1,00%** **20,00%**

ARTIGO 11 - SEGMENTO DE FUNDOS IMOBILIÁRIOS

TIPOS DE ATIVOS	Res.4963	% MAX. 4963	Limite Inferior	Estratégia	Limite Superior
FI IMOBILIÁRIOS	Art. 11	5%	0,00%	0,50%	5,00%

TOTAL FUNDOS IMOBILIÁRIOS - Art 11

0,00% **0,50%** **5,00%**



MUNICÍPIO DE QUEIMADAS
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL – IPM
Rua João Pessoa, 25 – Vila – Queimadas-PB

TIPOS DE ATIVOS	Resolução 4963	% MAX. 4963	Limite Inferior	Estratégia	Limite Superior
Empréstimos Consignados	Art. 12	5%	0,00%	0,00%	0,00%
TOTAL EMPRÉSTIMOS CONSIGNADOS - Art 12			0,00%	0,00%	0,00%

8 –Vedações

Os recursos do RPPS serão aplicados em conformidade com a Resolução do Conselho Monetário Nacional nº 4.963/2021 e disposições desta Política de Investimentos, não sendo possível aos gestores:

Adquirir títulos públicos federais que não sejam registrados no sistema SELIC;

Aplicar recursos em cotas de fundos de investimento cuja atuação em mercados de derivativos gere exposição superior a uma vez o respectivo patrimônio líquido, inclusive os Fundos Multimercados;

Na negociação de títulos públicos, realizar operações denominadas day-trade;

Adquirir cotas de FIDC (Fundo de Investimento em Direitos Creditórios) cuja carteira contenha, direta ou indiretamente, direitos creditórios em que o ente federativo figure como devedor ou preste fiança, aceite, aval ou coobrigação sob qualquer outra forma ou, adquirir cotas de fundo de investimento em direitos creditórios não padronizados;

Atuar em modalidades operacionais ou negociar com duplicatas, títulos de crédito ou outros ativos que não os previstos na Resolução do Conselho Monetário Nacional nº 4.963/2021;

Alocar mais de 20% (vinte por cento) dos recursos do RPPS em cotas de um mesmo fundo, exceto quando tratar-se de produtos do Art 7º , I, b, formados unicamente por Títulos do Tesouro Nacional.

Fundos de Renda Fixa - Serão efetuadas aplicações apenas em fundos cujas carteiras contenham, exclusivamente, ativos classificados como de baixo risco de crédito, com classificação mínima (A) por agência classificadora de risco em funcionamento no País. No caso das DPGE's inseridas na carteira do fundo, a classificação deverá ser no mínimo (BB), por agência classificadora de risco em funcionamento no País. Os ativos não enquadrados nas classificações de risco só poderão representar no máximo 2% do patrimônio do fundo.

Adotar outra modalidade expressamente vedada pela presente Política de Investimentos e na Resolução do Conselho Monetário Nacional nº 4.963/2021.

Pagar taxa de performance quando o resultado do valor da aplicação for inferior ao seu valor nominal inicial ou ao valor na data da última cobrança.

Os recursos dos RPPS devem corresponder até 20% do PL do fundo.

O RPPS somente poderá aplicar seus recursos em fundos de investimento em que figurarem, como administradora ou gestora, instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil obrigadas a instituir comitê de auditoria e comitê de riscos, nos termos das Resoluções CMN nº 3.198, de 2004, e nº 4557, de 2017.

Além disso o RPPS deverá sempre acompanhar a divulgação dos fundos vedados publicados pelo Ministério da Economia: <http://sa.previdencia.gov.br/site/2018/12/FUNDOS-VEDADOS CARTEIRA-DOS-FUNDOS-21122018.pdf>.

9- Seleção e Precificação de Ativos

A seleção de novos produtos para avaliação no Comitê de Investimento, é de competência do Gestor de Recursos do IPM. Para tanto, deverá ser efetuado o Credenciamento de fundos contemplando as exigências principais, divulgadas pela Secretaria de Previdência. Ainda, buscando mais informações a respeito de um fundo de investimentos, poderá ser elaborada uma Análise Complementar, observando os seguintes itens:

- Análise das medidas de risco;
- Análise dos índices de performance;
- Análise do regulamento evidenciando as características e estratégias, enquadramento do produto e do relatório de agência de risco (se houver);
- Análise da carteira do fundo com relação ao benchmark e a concentração por emissor. Quando se tratar de ativos de créditos, notas de risco dos ativos e vencimento dos títulos;
- Análise da gestora do fundo, sua experiência no mercado financeiro, equipe de gestão, patrimônio sob gestão e outras informações;
- Informações claras que permitam a identificação dos fatores positivos e negativos do investimento, quando se tratar de FIP, FII e FIDC.

A precificação dos ativos que trata o inciso V, do artigo 4 da Resolução CMN nº 4.963 de 2021, será efetuada com base nas informações divulgadas pelos órgãos responsáveis, tais como B3, CVM e ANBIMA.

10 – Credenciamento

O credenciamento de instituições financeiras e fundos de investimentos, serão efetuados seguindo a legislação vigente, utilizando como base os modelos disponibilizados pela Secretaria de Previdência.

A decisão de investimento será definida, baseando-se no “Termo de Análise e Atestado de Credenciamento” das instituições e no Credenciamento ou Análise de Fundos;

11 –Gestão de Risco

O IPM estabelece em sua Política de Investimentos, regras que permitam identificar, avaliar e controlar, alguns dos principais riscos aos quais os investimentos estão expostos, que são: risco de mercado, de crédito e liquidez. Abaixo, apresentamos as medidas de risco que serão utilizadas para a gestão de riscos da carteira do RPPS

RISCO DE MERCADO

A. Volatilidade Anualizada: é o nome que se dá ao Desvio Padrão dos retornos de um ativo. Dessa forma, a volatilidade mede o quanto os retornos diários se afastam do retorno médio do período analisado. Assim sendo, uma Volatilidade alta representa maior risco, visto que os preços do ativo tendem a se afastar mais de seu valor médio de mercado.

B. Value at Risk - VaR: o VaR sintetiza a maior perda esperada para a carteira, no intervalo de um dia. Seu cálculo baseia-se na média e no desvio padrão dos retornos diários da Carteira, e supõe que estes seguem uma distribuição normal.

C. O controle do Risco de Mercado da carteira, deverá ser feito de acordo com os seguintes parâmetros, analisando os últimos 12 meses

RISCO DE CRÉDITO

A
11

A. Os ativos de crédito privado que compõem a carteira de investimento e seus respectivos emissores, devem ser considerados de baixo risco de crédito, preferencialmente, com classificação mínima (BBB) por agência classificadora de risco estrangeira (vide anexo I).

B. Em relação aos investimentos em FIDC - Cota Sênior, a classificação mínima (A) por agência classificadora de risco estrangeira (vide anexo I).

C. O IPM atendendo a legislação vigente, estabelece como limite para investimentos em títulos privados, de emissão de uma mesma pessoa jurídica ou de um mesmo conglomerado econômico ou financeiro, 20% dos seus recursos por emissor.

RISCO DE LIQUIDEZ

A. Considerando a característica dos investimentos do RPPS, o risco de liquidez a ser mitigado é a possibilidade de indisponibilidade de recursos para pagamento das obrigações futuras. Levando-se em consideração a posição atual e os fluxos futuros, fica estabelecido que o limite mínimo de liquidez para a carteira de investimentos será de 20% do patrimônio líquido com prazo menor de 90 dias.

STRESS TEST A. Buscando o complemento na avaliação do cenário de risco, ao qual a carteira está exposta, deverá ser aplicado um Stress Test, para estimar a perda que o RPPS incorreria em um cenário de forte estresse no mercado.

12- Acompanhamento de Desempenho

Avaliar o resultado de uma carteira não consiste apenas em comparar o resultado obtido com seus ativos. Além de avaliar o retorno, e as métricas de risco acima mencionadas, também devemos olhar as medidas de desempenho. O IPM fará o acompanhamento mensal das seguintes métricas de desempenho:

1. Beta - Avalia a sensibilidade da carteira em relação ao risco do mercado como um todo, representado pelo Índice Ibovespa. Calculando o Beta da carteira, tem-se uma estimativa da sua exposição total a este risco.

2. Sharpe - Quantifica a relação entre a Volatilidade da carteira e seu retorno excedente a um ativo livre de risco. Assim, esse indicador aponta o percentual de rentabilidade que a carteira teve acima do ativo livre de risco, devido à sua maior exposição ao risco do mercado.

3. Tracking Error - Mensura o quão aderente a carteira é ao seu benchmark.

4. Treynor - Similar ao Sharpe, utilizando o Beta no cálculo, ao invés da Volatilidade da carteira. Valores negativos indicam que a carteira teve rentabilidade menor do que a alcançada pelo mercado.

13 - Plano de Contingência

Consoante o Art. 4º, da VII da Resolução CMN 4.963/2021, o Plano de Contingência será aplicado durante a execução da PI, em caso de descumprimento dos limites e requisitos previstos na Resolução e dos parâmetros estabelecidos nas normas gerais dos RPPS's, nas hipóteses de excessiva exposição a riscos ou de potenciais perdas de recursos. Nesses casos, o gestor de recursos, conforme diretrizes estabelecidas abaixo, dando ciência ao Comitê de Investimentos, executará o plano no prazo máximo de 60 dias, contados do início da causa do problema, podendo o prazo ser maior quando se tratar de risco de mercado e sistemático, onde deverá ser informado em Ata de Reunião do Comitê o tempo necessário para solucionar o problema.

PLANO DE CONTINGÊNCIA PARA RISCO DE MERCADO - No que se refere ao Risco de Mercado, o controle e mensuração de riscos realizado periodicamente através dos indicadores econômicos e acompanhamento do

mercado financeiro e suas implicações e riscos à carteira de investimentos. Assim, uma vez identificado riscos de mercado em descompasso com as diretrizes da Política de Investimentos e Política de Gestão de Riscos, o gestor de recursos em consonância com o Comitê de Investimentos deliberará sobre a realocação necessária à mitigação do risco de mercado.

PLANO DE CONTINGÊNCIA PARA RISCO DE CRÉDITO - O risco de crédito estará presente invariavelmente nos fundos que possuam ativos de crédito privado em suas carteiras. Como forma de mitigar esse risco, o presente Plano de Contingência terá como foco o acompanhamento do desempenho mensal dos fundos que possuam ativos de crédito privado. Com efeito, a carteira desses fundos será aberta para análise mensal pela gestão. Caso seja identificado ativos em situação de inadimplência, o Gestor de Investimentos solicitará informações pormenorizadas ao gestor do fundo. Após análise e considerações a respeito das informações prestadas pelo gestor do fundo, o Conselho deliberará a respeito da manutenção ou resgate do investimento.

PLANO DE CONTINGÊNCIA PARA RISCO DE LIQUIDEZ - A liquidez necessária à carteira de investimentos está baseada no estudo técnico atuarial, e caso seja feito o estudo ALM, este servirá como ferramenta primordial de gestão. O controle do risco de liquidez é realizado mensalmente ao se verificar a composição da carteira de investimentos. Caso seja identificado risco de descumprimento, o Gestor de Investimentos decidirá junto com o Comitê de Investimentos por realocações que devolva à carteira os níveis de liquidez desejados.

PLANO DE CONTINGÊNCIA PARA RISCO OPERACIONAL - Dada a multiplicidade de fatores ou eventos eventualmente advindos do risco operacional, o presente plano de contingência limitar-se-á a obrigatoriedade de dar conhecimento ao Conselho Deliberativo quaisquer falhas de caráter humano ou tecnológico que tragam ou que tenham potencial significativo de trazer perdas à carteira de investimentos. Uma vez identificada a causa do problema, o Gestor de Recursos, junto com o Comitê de Investimentos, emitirá Parecer ao Conselho Deliberativo, que deliberará sobre as medidas legais e administrativas cabíveis.

PLANO DE CONTINGÊNCIA PARA RISCO SISTEMÁTICO - Da mesma forma que é tratado o Risco de Mercado, no Risco Sistemático o controle e mensuração serão realizados periodicamente através dos indicadores apresentados sistematicamente no mercado financeiro e suas implicações e riscos à carteira de investimentos. Assim, uma vez identificado riscos sistêmicos em descompasso com as diretrizes da Política de Investimentos e Política de Gestão de Riscos, o Comitê de Investimentos deliberará sobre a realocação necessária à mitigação do risco sistêmico.

PLANO DE CONTINGÊNCIA PARA RISCO LEGAL - O Comitê de Investimentos acompanhará mensalmente os limites aplicáveis à Resolução CMN nº 4.963/2021 e a esta Política de Investimentos. Ademais, o acompanhamento do envio dos demonstrativos obrigatórios (DAIR e DPIN), além de Relatórios e APRs farão parte das rotinas de trabalho do controle interno do RPPS. No caso de descumprimento de quaisquer desses itens, o Gestor de Recursos e o Comitê de Investimentos deverão tomar providências cabíveis.

14 – Considerações Finais

A Política de Investimentos foi elaborada e planejada para orientar as aplicações de investimentos para o exercício de 2024, considerando as projeções micro e macroeconômicas no intervalo de 12 meses, compreendendo o período de 01/01/2024 a 31/12/2024. As revisões extraordinárias, quando houver necessidade de ajustes perante o comportamento, conjuntura do mercado e/ou alteração da legislação, deverão ser justificadas, aprovadas e publicadas.





MUNICÍPIO DE QUEIMADAS
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL – IPM
Rua João Pessoa, 25 – Vila – Queimadas-PB

Caso aconteça alteração na legislação vigente, o RPPS passará a adotar em sua Política de Investimentos as novas diretrizes sem que necessariamente seja alterado o texto desta Política de Investimentos. Contudo, os pontos que permanecerem semelhantes, ou os itens não citados na legislação, mas que fazem parte desta Política de Investimentos e servem como trava de segurança, (a exemplo, vedações e regras de investimentos) deverão permanecer inalterados.

Os responsáveis pela gestão dos recursos, direta ou indiretamente, terão ciência dos objetivos, restrições, competências e responsabilidades, acerca dos investimentos.

As estratégias definidas nesta Política de Investimentos, deverão ser integralmente seguidas pelos responsáveis pela gestão dos recursos, que de acordo com critérios técnicos, estabelecerá as diretrizes de alocação específicas, de curto e médio prazo, para a obtenção da meta atuarial.

A Política de Investimentos 2024 do IPM foi devidamente aprovada pelo Conselho Deliberativo, na sede do IPM, em 12 de dezembro de 2023, conforme consta em Ata do Conselho.

Maria do Socorro de Souza Rego
Maria do Socorro de Souza Rego
CPF 338.561.094-04
Presidente do IPM

Antônio Marques Neto
Antônio Marques Neto
Gestor de Recursos do IPM
CPA-10 val. 04/11/2025

Emília Mendes Santos Cordeiro
Emília Mendes Santos Cordeiro
CPF 083.686.124-89
Comitê de Investimentos

Ivânia Estefânia Rodrigues da Silva
Ivânia Estefânia Rodrigues da Silva
CPF 048.333.574-61
Comitê de Investimentos

Valkênia Herculano de Moraes
Valkênia Herculano de Moraes
CPF 854.494.074-91
Assessora de Investimentos
CEA val.04/11/2025

ANEXO 1 – LISTA DE RATINGS.

MOODY'S	STANDARD & POOR'S	FITCH RATINGS	SIGNIFICADO
AAA.BR	AAA	AAA	RISCO BAIXÍSSIMO. O EMISSOR É CONFIÁVEL.
AA	AA	AA	ALTA QUALIDADE, COM PEQUENO AUMENTO DE RISCO NO LONGO PRAZO.
A	A	A	ENTRE ALTA E MÉDIA QUALIDADE, MAS COM VULNERABILIDADE ÀS MUDANÇAS DAS CONDIÇÕES ECONÔMICAS.
BAA	BBB	BBB	MÉDIA QUALIDADE, MAS COM INCERTEZAS NO LONGO PRAZO.
BA	BB	BB	QUALIDADE MODERADA, MAS NÃO TOTALMENTE SEGURO.
B	B	B	CAPACIDADE DE PAGAMENTO ATUAL, MAS COM RISCO DE INADIMPLÊNCIA NO FUTURO.
CAA	CCC	CCC	BAIXA QUALIDADE COM REAL POSSIBILIDADE DE INADIMPLÊNCIA.
CA	CC	-	QUALIDADE ESPECULATIVA E COM HISTÓRICO DE INADIMPLÊNCIA.
C	C	-	BAIXA QUALIDADE COM BAIXA POSSIBILIDADE DE PAGAMENTO.
-	D	DDD	INADIMPLENTE DEFAULT.

ANEXO 2 – CARTEIRA DO IPM EM 30/11/2023 E PROJEÇÕES IPCA, SELIC E JUROS REAL

Tabela 1- Relação dos Fundos de Investimentos do IPM, posição em 30/11/2023.

Banco	Nome do Investimento	CNPJ	Tipo de Ativo 4.963	R\$	%
BB	BB Previd RF IRF-M	07.111.384/0001-69	7, I, b	5.559.811,32	13,57
BB	BB Previd RF IRF-M1	11.328.882/0001-35	7, I, b	8.530.835,96	20,81
BB	BB Previd IMA-B	07.442.078/0001-05	7, I, b	4.597.292,41	11,22
BB	BB Previd RF IDKA 2	13.322.205/0001-35	7, I, b	4.978.746,63	12,15
BB	BB PrevidVertice 2024	49.964.484/0001-88	7, I, b	2.624.588,80	6,40
Bradesco	Bradesco FI RF IRF-M1 TP	11.484.558/0001-06	7, I, b	2.906.199,75	7,09
Bradesco	FI Ref DI Federal Extra	03.256.793/0001-00	7, III, a	1.351.982,78	3,30
BB	BB Previd RF Perfil	13.077.418/0001-49	7, III, a	5.260.661,35	12,84
BB	BB Previd RF Fluxo	13.077.415/0001-05	7, III, a	5.153.201,59	12,57
BB	BB Ações Ibovespa Ativo	00.822.059/0001-65	8, I	5.288,83	0,01
BB	BB Ações Governança	10.418.335/0001-88	8, II	6.308,28	0,02
BB	BB Ações Const Civil	09.648.050/0001-54	8, I	3.744,06	0,01
BB	BB Ações Infraestrutura	11.328.904/0001-67	8, I	7.549,17	0,02
BB	Total			40.986.210,93	100,00

Tabela 3 - PROJEÇÕES DE INDICADORES 2024

EXPECTATIVA IPCA 2024: 3,88%
EXPECTATIVA TAXA SELIC 2024: 9,0%
JUROS REAL APROXIMADO : 4,93%

Handwritten signatures and initials in blue ink, including a large signature and several smaller initials.



MUNICÍPIO DE QUEIMADAS
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL – IPM
Rua João Pessoa, 25 – Vila – Queimadas-PB

ANEXO 3 – COMPOSIÇÃO DO CONSELHO DELIBERATIVO DO IPM.

Sra. Maria do Socorro de Souza Rêgo Lucena
Sra. Maria do Socorro de Souza Rêgo Lucena
Presidente

Maria José Cesário de Lima Gomes
Maria José Cesário de Lima Gomes
Representante dos Servidores Ativos da Prefeitura

Ângela Karine Marques Pereira
Ângela Karine Marques Pereira
Representante dos Servidores Ativos da Prefeitura

Fabiano da S. Pereira
Fabiano da Silva Pereira
Representante do Poder Legislativo Municipal

Ivânia E.R. da Silva
Ivânia Estefânia Rodrigues da Silva
Representante do Poder Executivo Municipal

Maria do Socorro Valente Marinho
Maria do Socorro Valente Marinho
Representante dos Inativos e Pensionistas